



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 – PMG

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE FORMULÁRIO PARA BLOCOS DE NOTAS DE PRODUTOR RURAL.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratada: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, sob o CNPJ nº 18.486.182/0001-18, estabelecida na Rua Perola do Vale, nº 55, Bairro Itoupava Central, Blumenau – SC, CEP 89.062-212.

Valor Total: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na Rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Oswaldo Devigili**, justifica o procedimento de dispensa de licitação para aquisição, em caráter de urgência, de formulário para blocos de notas de produtor rural.

A presente dispensa se justifica em razão da necessidade de reposição do estoque de formulários contínuos da Secretaria, tendo em vista que estamos na época da colheita de arroz, período de maior saída de notas de produtor. A falta de formulários impede os agricultores de venderem seus produtos, podendo causar grandes transtornos e prejuízos. O valor enquadra-se no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que reza, *ipsis literis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo o valor atualizado para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) pelo Decreto nº 11.317, de 2022.

Da Razão da Escolha do Fornecedor:

Trata-se de empresa do setor, conforme é possível verificar através da pesquisa de preços a empresa NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA apresentou o menor valor, justificando a escolha do fornecedor.

Da Justificativa do Valor:

Para a fixação do preço tem-se por paradigma o menor valor apurado nos orçamentos solicitados as empresas do ramo, sendo complementado com pesquisa no painel de preços, encontrando-se de acordo com o valor de mercado e o Prejulgado 2007 do TCE/SC.

Dos Itens:

Item	Produto	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	FORMULARIO CONTINUO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL, 4 VIAS, 240X9, PAPEL AUTO COPIATIVO (CARBONADO)	UN	5000,00	0,99	R\$ 4.950,00
					Soma:
					R\$ 4.950,00





PREFEITURA DE
GUARAMIRIM

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
10	Secretaria Municipal de Agricultura
1	Secretaria Municipal de Agricultura
2064	Manutenção das Atividades de Assistência ao Produtor Rural
15007	Recursos não vinculados de Impostos
33903299	Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Diante do exposto, cumprindo as exigências do art. 75 e 72 da Lei nº 14.133/21, fica demonstrado que a aquisição escolhida atende as pretensões da Administração.

Guaramirim (SC), 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Oswaldo Devigili

